



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Segurança Pública  
Coordenadoria dos Colegiados Policiais - Colegiado da Polícia Civil**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 028.00000668/2025-23

**Interessado:** Câmara Municipal de Garça

**Assunto:** Requerimento – Ofícios nº 1743 e 1744/2025 - Solicita informações sobre a possibilidade de cessão do prédio da antiga Delegacia de Defesa da Mulher – DDM.

**DESPACHO Nº 06/2026-DTP/SGC/SSP**

Trata-se de processo originário de solicitação formulada pelo Município de Garça, por meio de requerimento, encaminhado pelos Ofícios nº 1743, e 1744/2025, visando à cessão de uso de imóvel de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, situado na Praça José Antônio de Carvalho, nº 305, Bairro Labienópolis, no referido município, com área total de 4.846,84 m<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), e área construída de 879,52 m<sup>2</sup> (oitocentos e setenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), devidamente cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Imóveis – SGI, sob o nº 12.289, e registrado sob a matrícula nº 11.174, no Cartório de Registro de Imóveis de Garça, onde funcionaram a Circunscrição Regional de Trânsito - Ciretran, enquanto sob gestão da Polícia Civil, e, também, a Delegacia de Defesa da Mulher, (DDM)

Neste sentido, verificou-se a regular anterior tramitação dos processos SEI nº 001.00002103/2025-42, SEI nº 025.00008398/2025-83 (em duplicidade), e SEI nº 025.00008451/2025-46 (em triplicidade), que trataram de idêntica da solicitação promovida pela municipalidade, em relação ao imóvel em questão, e que foram concluídos com manifestação desfavorável da hierarquia policial, que posicionou-se contrariamente à doação ou à outorga de nova permissão de uso, justificada em virtude da necessidade de reforma estrutural do imóvel, conforme estudos técnicos constantes do processo SEI nº 058.00012354/2023-08, com procedimento licitatório iniciado por meio do processo SEI nº 058.00056050/2024-25, que já conta com autorização da 2<sup>a</sup> Equipe Técnica da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais do DAP (Relatório Técnico nº 004/2025), encontrando-se atualmente em fase de elaboração das minutas do edital e do contrato, que serão submetidas à Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública, remanescendo, desta maneira, total interesse institucional na manutenção da posse do bem, uma vez que, no momento, as unidades policiais funcionam em imóvel locado pela municipalidade.

Diante do exposto, e, nos termos da manifestação da Diretoria Técnico-Policial da Pasta, encaminhe-se à Assessoria Técnica de Gabinete - Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para conhecimento e demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**RAFAEL RAMOS DA SILVA**  
Subsecretario de Gestão Coorporativa  
Secretaria da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ramos Da Silva, Subsecretário**, em 21/01/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0093784392 e o código CRC **6E125DCE**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Assessoria Técnica de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 028.00000668/2025-23

**Interessado:** Câmara Municipal de Garça

**Assunto:** Ofícios nºs 1743 e 1744/2025

Ao Senhor  
**Lico**  
Vereador na Câmara Municipal de Garça

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir dos Ofícios nº 1.743/2025 e Ofício nº 1.744/2025, no que se refere à solicitação de informações sobre a possibilidade de cessão do prédio da antiga Delegacia de Defesa da Mulher – DDM.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública.  
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Carlos Takahashi**  
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Chefe da Assessoria**, em 22/01/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0095364738 e o código CRC 7204C74C.